DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Sexta-feira, 01 de Março de 2019 - Edição nº 153

SUMÁRIO

- Decreto nº 108 /2019: " Decreta ponto Facultativo no dia 04 de março, e dá outras providencias".

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 94ED68CE69-DF8D4D673B-43803F932E-3F86EC3635

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Abaíra, 26 de fevereiro de 2019.

Decreto nº 108 /2019

" Decreta ponto Facultativo
no dia *04 de março*,
e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAÍRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as festividades do Carnaval em todo país,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "**Ponto Facultativo"** nas repartições dessa Prefeitura, no dia 0**4 de março de 2019**, em decorrência das festividades do Carnaval.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo "**não se aplica às atividades de emergência"** do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaíra.

EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL